

PORTARIA N° 048/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica revogada a Portaria n° 042, de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão de Prêmio Incentivo a servidor.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

